



PORTARIA Nº 477/2024-GP/TCE

Natal, 17 de setembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 003814/2024-TC**,

RESOLVE:

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-A e 26-B, ambos da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, a **Shárada Soares Jewur**, matrícula nº 9.971-6, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, do Quadro Geral de Pessoal desta Corte, em 01 (uma) Referência, passando a servidora a posicionar-se na **Classe “C”, Referência “10”, com efeitos a partir de 24/08/2024**, data em que se concluiu o lapso temporal de 4 anos entre o presente pleito de promoção por qualificação e a ultima movimentação funcional de igual natureza da servidora.

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN

